

**ONR**  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Engenheiro Beltrão - Pr.  
**Wilson de Oliveira**  
Oficial

**CNM 085266.2.0011294-48**

<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA = 01 =
MATRÍCULA N.º = 11.294 =	RUBRICA

**MATRÍCULA Nº 11.294 - Prot. 45.639 - DATA 17 DE JULHO DE 1996.**

**IMÓVEL** - Constituído pelo lote nº 1-E(b), resultante da subdivisão do lote nº 1-E-Remanescente, destacado do lote nº 1-E, este destacado de parte dos lotes nºs 1 e 2-A, subdivisão dos lotes nºs 1 a 9 e 12 a 26, Secção Salto das Bananeiras, Gleba Rio Mourão, deste município, com a área de 19,36 ha., ou sejam 193.600,00 m<sup>2</sup>., com as seguintes divisas e confrontações: "principia num marco cravado na margem esquerda do Rio Ivaí, na divisa do lote nº 1-E-Remanescente; daí, segue por uma linha reta, com o rumo de SO-58º 11' - NE e distância de 1.235,00 metros, confrontando com o lote nº 1-E-Remanescente; daí, deflete a direita e segue por uma linha reta, com o rumo de NO - 35º 22' - SE e distância de 160,23 metros, confrontando com o lote nº 1-E(a); daí deflete a direita e segue por uma linha reta, com o rumo de SO - 58º 11' - NE e distância de 1.212,20 metros, confrontando com os lotes nºs 27, 33-A e 27-A, até outro marco cravado na margem esquerda do Rio Ivaí, daí, deflete a direita e segue o referido rio acima, até o marco de partida". Memorial descritivo assinado pelo sr. Míseu Hofstaetter - CREA nº 7.647-D. INCRA em área maior sob nº 719.064.014.630.2; área 59,0 ha.; nº de módulos 2,95; fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

**PROPRIETARIA** - **MARIA BERTOLINA BORGES NEGRI**, brasileira, viúva, agricultora portadora da cédula de identidade nº 704.932-Pr., inscrita no CPF sob nº 474.825.239-34, residente e domiciliada no Distrito de Ivailândia, desta Comarca.

**REGISTRO ANTERIOR** - nº 01/matricula nº 3.683, livro "2" Registro Geral, deste Ofício. **ENGENHEIRO BELTRÃO**, 17 DE JULHO DE 1996. Titular (Luiz Wagner de Oliveira).

**AV.01/11.294 - Prot. 45.640 - DATA 17 DE JULHO DE 1996.** Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, firmado junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARANÁ - IBDF, em 15.08.88, averbado sob nº 02/matricula 3.683, deste Ofício e Certidão de Anuência nº 085/96, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, arquivados sob nºs 224/88 e 210/96, respectivamente, os proprietários se comprometem a manter a mata existente no imóvel acima, por serem consideradas florestas de preservação permanente (1,60 ha.) e reserva legal (3,87 ha.). **ENGENHEIRO BELTRÃO**, 17 DE JULHO DE 1996. Titular (Luiz Wagner de Oliveira).

**R.02/11.294 - Prot. 45.641 - DATA 17 DE JULHO DE 1996.** Por escritura pública de compra e venda de 23 de novembro de 1995, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, às fls. 183vº/184 vº do livro E-25, **CELSO ALBUQUERQUE REZENDE**, brasileiro, agricultor, casado com Valéria Maria Nitzsche Rezende, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 3.674.035-Pr., inscrito no CPF sob nº 324.349.799-04, residente e domiciliado neste município, adquiriu de **MARIA BERTOLINA BORGES NEGRI**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 704.932-Pr., inscrita no CPF sob nº 474.825.239-34, residente e domiciliada no Distrito de Ivailândia, o imóvel acima, pelo preço de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sem condições. **IMPOSTOS**: guia nº 030, de 28.03.96. INCRA em área maior sob nº 719.064.014.630.2; área 59,0 ha.; nº de módulos 2,95; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. De clara a outorgante vendedora, sob as penas da Lei, que não possui empregados, bem como não comercializa os seus produtos no exterior, nem

MATRÍCULA Nº  
= 11.294 =

SEGUIR NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CNM 085266.2.0011294-48

diretamente no varejo ao consumidor, de acordo com o inc. 4.2.1, da Ordem de Serviço do INSS nº 52, de 22.10.92, Certidão negativa nº 446/96, expedida pelo IAP de Campo Mourão-Pr. Emls. 4.312,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 17 DE JULHO DE 1996. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

R.03/11.294 - Prot. 45.904 - DATA 26 DE SETEMBRO DE 1996. "CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA", no valor de R\$91.776,00 (noventa e um mil, setecentos e setenta e seis reais) equivalentes a US\$96.000,00 (noventa e seis mil dolares americanos), vencível em 17.12.96, emissão de Celso Albuquerque Rezende e sua mulher, a favor do Banco Bradesco S/A., agência desta cidade e Aditivo de 17 de junho de 1996, arquivado sob nº 076/96, em hipoteca cecular de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo as construções, respectivos terrenos, máquinas e acessórios, instalações e benfeitorias, registrada sob nº 15.939, livro "3" Registro Auxiliar, deste Ofício. INCRA em área maior sob nº 719.064.014.630.2; área 59,0 ha. nº de módulos 2,95; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Emls. 114,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 26 DE SETEMBRO DE 1996. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.04/11.294 - Prot. 46.552 - DATA 03 DE ABRIL DE 1997. "ADITIVO". Conforme aditivo assinado entre as partes em 17 de dezembro de 1996, arquivado sob nº 013/97, o vencimento da cédula de crédito rural pignoratícia e hipotecária, fica prorrogado para o dia 17.12.97; registrada sob nºs 15.939, livro "3" Registro Auxiliar, deste Ofício e 03, nesta matrícula. Emls. 27,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 03 DE ABRIL DE 1997. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.05/11.294 - DATA 12 DE AGOSTO DE 1998. "CANCELAMENTO". Conforme carta de 10 de agosto de 1998, assinada pelo administrador do Banco credor, arquivada sob nº 079/98, fica cancelada a cédula de crédito rural pignoratícia e hipotecária, registrada sob nºs 15.939, livro "3" Registro Auxiliar, deste Ofício e 03, nesta matrícula. Emls. 63,00 VRC. R\$4.73. ENGENHEIRO BELTRÃO, 12 DE AGOSTO DE 1998. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

R.06/11.294 - Prot. 48.457 - DATA 12 DE AGOSTO DE 1998. Por escritura pública de compra e venda de 02 de janeiro de 1998, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivaílândia, desta Comarca, às fls. 032 vº/034 do Livro E-27, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, brasileiro, industrial, casado com Dayse Eliana Vicari Rezende, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 5.409.771.9-Pr., inscrito no CPF sob nº 240.268.839-49, residente e domiciliado neste município, adquiriu de CELSO ALBUQUERQUE REZENDE, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.674.035.3-Pr. e sua mulher VALÉRIA MARIA NITZSCHE REZENDE, do lar, filha de Heloísio Henrique Braga Nitzsche e Marlene Gouveia Nitzsche, portadora da certidão de casamento nº 209, livro B-3, fls. 136, do Cartório do Registro Civil do Distrito de Ivaílândia, inscritos no CPF sob nº 324.349.799-04, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados ao pagamento da terra nua e R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) destinados ao pagamento das benfeitorias e lavoura de cana-de-açúcar, sem condições. IMPOSTOS: guia nº 045, de 27.03.98. INCRA sob nº 719.064.014.630.2; área 19,3 ha.; nº de módulos 0,965; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Declaram os outorgantes vendedores, sob as penas da Lei, que não possuem empregados, bem como não comercializam os seus produtos no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, de acordo com o item 7.4, da Ordem de Serviço do INSS nº 156, de 04.03.97. Certidão Negativa nº 333/98, expedida pelo IAP de Campo Mourão-Pr. OBSERVAÇÃO: o com-

SEGUIE



CNM 085266.2.0011294-48

<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA = 02 =
MATRÍCULA Nº = 11.294 =	RUBRICA

prador, declara ter conhecimento do Termo de Responsabilidade de Con -  
 servação de Floresta, averbado sob nº 01, nesta matrícula. Emls. 4.312,  
 00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 12 DE AGOSTO DE 1998. Titular  
 (Luiz Wagner de Oliveira).

R.07/11.294 - Prot. 48.787 - DATA 27 DE OUTUBRO DE 1998. "CÉDULA RU -  
 RAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA", nº 98/05029, no valor de R\$136.880,00,  
 vencível em 01.10.99, emissão de Amilcar Rabello Rezende e como inter -  
 venientes hipotecantes, Ricardo Albuquerque Rezende e sua mulher, a fa -  
 vor do Banco Bradesco S/A, agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR  
 DE 1º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo as constru -  
 ções, respectivos terrenos, máquinas e acessórios, instalações e benfeito -  
 rias existentes e as que vierem a ser acrescidas durante a vigência da  
 cédula, registrada sob nº 17.309, livro "3" Registro Auxiliar, deste  
 Ofício. INCRA sob nº 719.054.014.630.2: Códulo na Receita Federal nº  
 54246199; área 19,3 ha; nº de módulos 9,6, fração mínima de parcelamen -  
 to 3,0 ha. Emls. 630,00 VRC. R\$47,25. ENGENHEIRO BELTRÃO, 27 DE OUTU -  
 BRO DE 1998. Titular (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.08/11.294 - DATA 17 DE AGOSTO DE 1999. "CANCELAMENTO". Conforme  
 carta de 11 de agosto de 1999, assinada pelo administrador do Banco  
 credor, fica cancelada a cédula rural pignoratícia e hipotecária,  
 registrada sob nºs 17.309, livro "3" Registro Auxiliar, deste Ofício  
 e 07, nesta matrícula. Emls. 630,00 VRC. R\$4,75. ENGENHEIRO BELTRÃO,  
 17 DE AGOSTO DE 1999. Titular (Luiz Wagner de Oliveira).

R.09/11.294 - Prot. 49.727 - DATA 17 DE AGOSTO DE 1999. "CÉDULA RURAL  
 PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA" Nº 99/00001, no valor de R\$170.000,00,  
 vencível em 01.10.2000, emissão de Amilcar Rabello Rezende e como  
 intervenientes hipotecantes, Ricardo Albuquerque Rezende e Dayse  
 Eliana Vicari Rezende, a favor do Banco Bradesco S/A, agência desta  
 cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de  
 terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo as constru -  
 ções, respectivos terrenos, máquinas e acessórios, instalações e  
 benfeitorias, registrada sob nº 17.583, livro "3" Registro Auxiliar,  
 deste Ofício. Cód. ITR nº 5424619.9. Emls. 630,00 VRC. R\$47,25.  
 ENGENHEIRO BELTRÃO, 17 DE AGOSTO DE 1999. Titular (Luiz  
 Wagner de Oliveira).

AV.10/11.294 - Prot. 51.351 - DATA 09 DE OUTUBRO DE 2000. Conforme  
 Ofício nº 249/00-SEC/CR de 23 de setembro de 2000, assinado pelo Dr.  
 Erivaldo Ribeiro dos Santos, MM. Juiz da Vara Federal de Campo  
 Mourão, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos de Ação Penal  
 nº 2000.70.10.1260-9, movida pelo Ministério Público Federal, fica  
 determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.  
 Emls. 60,00 VRC. R\$4,50. ENGENHEIRO BELTRÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2000.  
 Titular (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.11/11.294 - Prot. 51.747 - DATA 15 DE DEZEMBRO DE 2000. Conforme  
 Ofício nº 532/00-SEC/CR de 28 de novembro de 2000, assinado pelo Dr.  
 Erivaldo Ribeiro dos Santos, MM. Juiz da Vara Federal de Campo  
 Mourão, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos de Ação Penal  
 nº 2000.70.10.1260-9, movida pelo Ministério Público Federal, fica

MATRÍCULA Nº = 11.294 =

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.VJU MWV7C TSS2H BN8AD



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Engenheiro Beltrão - Pr.

CNM 085266.2.0011294-48

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

- 02 vº -

MATRÍCULA Nº - 11.294 -

RUBRICA

revogada a decisão que determinou a indisponibilidade averbada sob nº 10, nesta matrícula. Emls. 60,00 VRC. R\$4,50. ENGENHEIRO BELTRÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2000. Titular Luiz Wagner de Oliveira

R.12/11.294 - Prot. 51.922 - DATA 07 DE FEVEREIRO DE 2001. "PENHORA".  
**CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/001-12.  
**DEVEDORES:** AMILCAR RABELLO REZENDE, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade 147.469-MG, inscrito no CPF sob nº 002.754.339-00, residente e domiciliado neste município; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, engenheiro agrônomo, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, psicóloga, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 5.409.771-9-PR e 3.104.000.0-PR, inscritos no CPF sob nºs 240.268.839-49 e 673.517.948-04 e PEROBÁLCOOL - INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.767.052/0001-21, com sede no Distrito de Perobal, Comarca de Umuarama-PR. **VALOR:** R\$193.992,02 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos). **TÍTULO:** Auto de Penhora de 03 de janeiro de 2001, extraído dos autos nº 259/2000 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito desta Comarca. **ÔNUS:** Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus R\$387,98. Emls. 1.293,60 VRC. R\$97,02. ENGENHEIRO BELTRÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2001. Titular Luiz Wagner de Oliveira

AV.13/11.294 - DATA 31 DE AGOSTO DE 2001. **TÍTULO:** CANCELAMENTO. Conforme carta de 31 de agosto de 2001, assinada pelos administradores do Banco credor, fica cancelada a cédula rural pignoratícia e hipotecária, registrada sob nºs 17.583, livro "3" Registro Auxiliar, deste Ofício nº 09, nesta matrícula. Emls. 63,00 VRC. R\$4,73. ENGENHEIRO BELTRÃO, 31 DE AGOSTO DE 2001. Titular Luiz Wagner de Oliveira

AV.14/11.294 - Prot. nº 53.449 de 20/02/2002. **TÍTULO:** CANCELAMENTO. Conforme Mandado de Levantamento de Penhora de 01 de fevereiro de 2002, assinado pela Dra. Ketbi Astir José, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, extraída dos autos nº 259/2000 de Execução de Títulos Extrajudicial, fica cancelada a penhora, registrada sob nº 12, nesta matrícula. Emls. 646,80 VRC. R\$48,51. ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2002 Titular Luiz Wagner de Oliveira

R.15/11.294 - Prot. nº 53.534 de 01/03/2002. **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de compra e venda de açúcar para exportação nº SUG 0004-02/1202 de 01 de março de 2002, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivaílandia, desta Comarca, às fls. 159/164vº do livro nº 30-E. **CREDORA/COMPRADORA:** CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, empresa com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 925, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.163.699/0005-53, representada pelos srs. Luiz Carlos Aparecido Scaglione, casado; portador da CI.RG. nº 5.147.025-SP e CPF nº 648.519.318-91, residente e domiciliado na rua Engenheiro José Sá Rocha, 157, Vila Mariana, São Paulo, SP e Roger Maynard Haibittle,

- SEQUE -

CNM 085266.2.0011294-48

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

- 03 -

MATRÍCULA Nº - 11.294 -

RUBRICA

solteiro, maior, portador da CI.RG. nº 900.238.136.7-RS e CPF nº 394.430.000-91, residente e domiciliado na Av. Altos do Alphaville, 500, Santana do Parnaíba SP, brasileiros, administradores de empresas. DEVEDORA/VENDEDORA: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, com sede social no lote rural nº 23, Secção Água Grande, deste município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.611/0001-21, representada por seu Diretor Presidente, Ricardo Albuquerque Rezende, brasileiro, casado, industrial, portador da CI.RG. nº 5.409.771-PR e CPF nº 240.268.839-49, residente e domiciliado no lote rural denominado Chácara dos Netos, neste município. INTERVENIENTES GARANTIDORES: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, já qualificado, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, psicóloga, portadora da CI.RG. nº 3.104.000.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no lote rural denominado Chácara dos Netos, neste município e PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Foz de Iguaçu, neste Estado, à Rodovia PR 486, Km 96, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.767.052/0001-21, representada por seu Diretor, Ricardo Albuquerque Rezende, já qualificado. OBJETO: a devedora/vendedora vende à credora/compradora, na forma e condições do Contrato de Compra e Venda de Açúcar para Exportação nº SUG 0004-02/1202 (contrato), 30.000 toneladas métricas mínimo/máximo de açúcar VHP (Very High Polarization) destinado à exportação da safra 2002/2003 (produto) com as especificações contidas no contrato. PRAZO: o produto será entregue pela devedora/vendedora à credora/compradora na condição FOB INCOTERMS 2000 - Porto de Paranaguá, PR, na modalidade estivado, nos seguintes períodos: julho/agosto 15 de 2002 - 7.500 TM; agosto/setembro 15 de 2002 - 7.500 TM; setembro/outubro 15 de 2002 - 7.500 TM e outubro/novembro 15 de 2002 - 7.500 TM. PREÇO/FORMA DE PAGAMENTO: o preço do produto será fixado com base em ordens executáveis conferidas pela devedora/vendedora à credora/compradora (SEOS's - Seller's Executable Orders ou AA's - Against Actuals) na forma constante do contrato. O preço de compra do produto fixado de acordo com o previsto no contrato será pago pela credora/compradora da seguinte forma: a) - a partir de 14.02.2002 e somente 48 horas após a constituição, pela devedora/vendedora, das garantias discriminadas no contrato, a credora/compradora irá adiantar à devedora/vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento, o montante em reais equivalente a US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos); b) - o saldo, apurado de acordo com o previsto no contrato, após deduzidos os valores referentes ao adiantamento feito na forma acima prevista e aplicados ainda os descontos previstos, será pago pela credora/compradora à devedora/vendedora em até 15 (quinze) dias úteis após a liquidação das cambiais relativas à exportação do produto. GARANTIA: como condição precedente à concessão do adiantamento previsto e em garantia ao bom e fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, por ela assumidas por força do contrato, a devedora/vendedora se obriga a constituir, em favor da credora/compradora, além de outras garantias (nota promissória e seguro garantia de obrigações contratuais), descritas no contrato, HIPOTECA EM 1º E ÚNICO GRAU, sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores. A garantia hipotecária ora constituída é prestada única e exclusivamente em caráter complementar ao seguro garantia de obrigações contratuais

- 11.294 -

MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO



CNM 085266.2.0011294-48

<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA
	- 03 vº -
<b>MATRÍCULA Nº - 11.294 -</b>	RUBRICA
	<i>[Handwritten Signature]</i>

previsto no contrato, garantindo assim somente o diferencial entre o preço do produto apurado e o valor da apólice de seguro mencionada e em nada afetando o teor e validade da apólice de seguro constituída por força do contrato. **ENCARGOS:** os constantes do título. Certidão negativa de débito - CND nº 004402002-14023010, expedida pelo INSS em 27.02.2002. CCIR/INCRA 1998/1999 cad. nº 719.064.014.630.2; área 19,3 ha; nº de módulos 0,96; fração mínima de parcelamento 2,0 na ITR/SFR 1997/2001 nº 5.424.619-9 Certidão negativa do IAP nº 241/2002. Funrejus - R\$435,00, recolhido pelo notário Emls. 2.160,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 04 DE MARÇO DE 2002. Titular *[Handwritten Signature]* (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.16/11.294 - Prot. nº 55.739 de 15/04/2003. **TÍTULO:** CANCELAMENTO. Conforme Ofício de 20 de fevereiro de 2003, assinado por Isaac Popoutchi e Sérgio Eduardo de Pinho Velho Wanderley, administradores da Cia. Importadora e Exportadora Coimex, fica cancelada a hipoteca, registrada sob nº 15, nesta matrícula. Emls. 630,00 VRC: R\$66,15. ENGENHEIRO BELTRÃO, 15 DE ABRIL DE 2003. Titular *[Handwritten Signature]* (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.17/11.294 - Prot. nº 60.808 de 06/07/2005. **TÍTULO:** CAUÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 396/2005, de 28 de junho de 2005, assinado pelo Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, MMº Juiz Substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, PR, extraído dos autos de Ação Cautelar Inominada nº 243/2005. **CREDOR:** ADEMAR SILVA, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador da CI RG nº 3.417.001-0-PR e CPF nº 130.385.678-68, residente e domiciliado à Av. Parigot de Souza, 491, apto. 802, Maringá, PR. **DEVEDORA:** AGROPECUARIA CANDYBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.323.193/0001-47, com sede no lote rural nº 17, Seção Água Grande, Gleba Rio Mourão, neste município. **CAUCIONANTES:** RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE industrial e sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, psicóloga portadores das CI RG nºs 5.409.771.9-PR e 3.104.000.0-PR e CPF nºs 240.268.839-49 e 673.517.948-04, brasileiros residentes e domiciliados à Chácara dos Netos, neste município. **VALOR:** R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais). **ÔNUS:** Caução sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus R\$609,00, recolhido em 09.08.2005. Emls. 1.293,60 VRC. R\$135,83. ENGENHEIRO BELTRÃO, 10 DE AGOSTO DE 2005. Titular *[Handwritten Signature]* (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.18/11.294 - Prot.62.088 de 21/12/2005. **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme Ofício nº 843/2005 de 16 de dezembro de 2005, assinado pelo Dr. Silvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 0426/2005 de Medida Cautelar de Arresto, em que são requerentes LUIZ FRANCISCO NARDELLI DE BARROS e NORMA REZENDE BARROS e requeridos RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE e DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, fica determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emls. 630,00 VRC. R\$66,15. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2005. Titular *[Handwritten Signature]* Luiz Wagner de Oliveira.

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.VJU MWV7C TSS2H BN8AD



CNM 085266.2.0011294-48

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

4

MATRÍCULA Nº

11.294

RUBRICA

R.19/11.294 - Prot. nº 76.663 de 26/07/2011. TÍTULO: PARCERIA AGRÍCOLA. FORMA DO TÍTULO: Conforme contrato particular de parceria agrícola, assinado nesta cidade em 20 de dezembro de 2005, entre RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, denominados parceiros outorgantes e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, denominada parceira outorgada, ajustam a parceria sobre uma área a ser destacada do imóvel desta matrícula, para cultivo de cana-de-açúcar, pelo prazo de 06 safras consecutivas, sendo a 1ª no ano agrícola de 2006 e a 6ª em 2011. CONDIÇÕES: as constantes do contrato, registrado sob nº 27.909, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. Funrejus: isento - art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 1.293,60 VRC. R\$182,39. ENGENHEIRO BELTRÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2011. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

AV.20/11.294 - Prot. nº 76.664 de 26/07/2011. TÍTULO: ADITIVO. FORMA DO TÍTULO: Conforme termo de aditamento assinado entre as partes nesta cidade, em 09 de março de 2009, o prazo do contrato de parceria agrícola, fica prorrogado por mais 22 safras consecutivas, sendo a 1ª para o ano agrícola de 2012 e 22ª em 2033; registrado sob nºs 27.909, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia e 19, nesta matrícula. Emls. 323,40 VRC. R\$45,60. ENGENHEIRO BELTRÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2011. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

AV.21/11.294 - Prot. nº 77.149 de 05/10/2011. TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício nº 2059/2011-JUR de 29 de agosto de 2011, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de execução de 18 de dezembro de 2006, consta distribuída sob nº 16.270, fls. 143 do livro nº 05 em 04.04.2007, a Ação de Execução Fiscal nº 07/2007 do Juízo de Direito desta Comarca, figurando como exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49, DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, AMILCAR RABELLO REZENDE, CPF nº 002.754.339-00, SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, CNPJ nº 68.767.052/0001-21, com o valor da causa de R\$21.145.228,23 (vinte e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). Funrejus R\$817,80 (item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná). Emls. 1.293,60 VRC. R\$182,40. ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2011. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

R.22/11.294 - Prot. nº 85.133 de 13/02/2015. TÍTULO: ARRESTO. FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 10 de fevereiro de 2015 e Termo de Arresto de 26 de janeiro de 2015, extraído do Processo nº 1130930-95.2014.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP. REQUERENTE: BANCO INDUSVAL S/A, instituição financeira, CNPJ nº 61.024.352/0001-71, com sede à rua Iguatemi, 151, 6º andar, São Paulo, SP. REQUERIDOS: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, com sede no lote rural nº 23, Secção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município;

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
- 11.294 -



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Engenheiro Beltrão - Pr.

CNM 085266.2.0011294-48

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

04 V°

MATRÍCULA Nº

11.294

RUBRICA

ESPÓLIO DE RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, representado pela inventariante DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, viúva, psicóloga, CI RG nº 3.104.000.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, residente e domiciliada na Chácara dos Netos, neste município. VALOR: R\$411.656,78. ÔNUS: Arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus - R\$823,31, recolhido em 04.03.2015. Emls. 1.293,60 VRC. R\$216,03. ENGENHEIRO BELTRÃO, 04 DE MARÇO DE 2015. Registrador Luiz Wagner de Oliveira.

AV.23/11.294 - Prot. nº 88.116 de 20/05/2016. TÍTULO: DISTRATO. Conforme instrumento particular assinado entre as partes em 15 de agosto de 2014, fica distratada a parceria agrícola registrada sob nºs 27.909, livro "3", Registro Auxiliar, Besta Serventia e 19, nesta matrícula. Emls. 63,00 VRC. R\$11,47. ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE MAIO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

AV.24/11.294 - Prot. nº 88.117 de 20/05/2016. TÍTULO: PARCERIA AGRÍCOLA. FORMA DO TÍTULO: Contrato de parceria agrícola, assinado em Maringá, PR, em 07 de junho de 2015, entre FABI VICARI REZENDE, denominado parceiro outorgado e Espólio de RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, representado por sua inventariante Dayse Eliana Vicari Rezende, denominado parceiro outorgante, ajustam a parceria sobre o imóvel objeto desta matrícula destinada às atividades de agronegócios, incluindo, mas não se limitando, a produção e a comercialização de cana-de-açúcar, sementes e mudas e a produção, industrialização e comercialização de produtos e subprodutos oriundos das atividades de agricultura, além de outras culturas agrícolas ou pecuárias, pelo prazo de 25 anos, com início em 07 de julho de 2015 e término em 31 de junho de 2040. CONDIÇÕES: as constantes do título, registrado sob nº 31.763, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. Funrejus - R\$32,18 recolhido em 03.05.2016. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE MAIO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

R.25/11.294 - Prot. nº 88.598 de 12/08/2016. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora de 15 de julho de 2016, extraído dos autos nº 2015-84.2014.8.16.0080 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito desta Comarca. REQUERENTE: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, atual denominação do Banco Industrial e Comercial S/A (BICBANCO), CNPJ nº 07.450.604/0001-89, com sede à av. Brigadeiro Faria Lima, 4440, São Paulo, SP. REQUERIDAS: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, viúva, psicóloga, CI RG nº 3.104.000.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, residente e domiciliada à Chácara dos Netos, neste município e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, com sede no lote rural nº 23, Seção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município. VALOR: R\$673.411,97. ÔNUS: Penhora sobre 50% no imóvel objeto desta matrícula. Funrejus - R\$1.346,82 recolhido em 24.08.2016. Emls. 1.293,60 VRC. R\$235,44. ENGENHEIRO BELTRÃO, 25 DE AGOSTO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

SEGUE





CNM 085266.2.0011294-48

<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA - 05 -
MATRÍCULA Nº - 11.294 -	RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

AV.26/11.294 - Prot. n° 90.127 de 20/04/2017. TÍTULO: CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA. FORMA DO TÍTULO. Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora de 20 de fevereiro de 2017, extraído dos autos n° 1130930-95.2014.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, o arresto registrado sob n° 22, nesta matrícula, fica convertido em PENHORA. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. Funrejus - R\$823,31 recolhido em 26.04.2017. ENGENHEIRO BELTRÃO, 27 DE ABRIL DE 2017. Registradora Designada *[Handwritten Signature]* Lucia de Oliveira.

AV.27/11.294 - Prot. n° 90.382 de 12/06/2017. TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Ofício n° 378/2017/PSN/M&A de 29 de maio de 2017, assinado por Sidney Castanho Scholtz, procurador da Fazenda Nacional, instruído com Certidão de 29 de maio de 2017, extraída dos autos n° 5003231-58.2016.4.04.7010 de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Campo Mourão, PR. REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ n° 00.394.460/0216-53. REQUERIDOS: AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA, CNPJ n° 02.323.193/0001-47 e RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF n° 240.268.839-49. VALOR DA CAUSA: R\$2.473.909,62. Funrejus R\$4.947,81 (artigo 555, CN/CGJ/PR). Emls. 1.293,60 VRC. R\$235,43. ENGENHEIRO BELTRÃO, 11 DE JULHO DE 2017. Registrador *[Handwritten Signature]* Heráclito Xavier dos Santos.

R.28/11.294 - Prot. n° 94.568 de 14/05/2019. TÍTULO: ARRESTO. FORMA DO TÍTULO: Auto de arresto de 14 de maio de 2019 e Mandado, extraídos dos autos n° 0001493-39.2012.5.09.0091 da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR. REQUERENTE: JOSÉ VITALINO DE PAULA, CPF n° 669.229.509-25. REQUERIDOS: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ n° 76.509.611/0001-21; REV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 10.861.336/0001-00; NOVA FASE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 17.236.105/0001-47; DR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 10.805.423/0001-32; VALE DO SUSSUI PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 11.192.033/0001-05; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF n° 025.881.769-09 e DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF n° 673.517.948-04. VALOR: R\$33.000.000,00. ÔNUS: Arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus R\$5.728,68 (artigo 555, CN/CGJ/PR). Emls. 1.293,60 VRC. R\$249,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 DE JUNHO DE 2019. Registrador *[Handwritten Signature]* Heráclito Xavier dos Santos.

AV.29/11.294 - Prot. n° 94.576 de 15/05/2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 14.05.2019, protocolados sob n°s 201905.1415.00800929-IA-091, 201905.1415.00800902-IA-800, 201905.1415.00800924-IA-960, na Central de Indisponibilidade de Bens, extraídos dos autos n° 00014933920125090091 da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR, em que é requerente: JOSÉ VITALINO DE PAULA, CPF n° 669.229.509-25 e requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF n° 673.517.948-04; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF n° 025.881.769-09; SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ n° 76.509.611/0001-21; VALE DO SUSSUI PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 11.192.033/0001-05; REV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 10.861.336/0001-00; NOVA FASE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 17.236.105/0001-47 e DR PARTICIPAÇÕES

MATRÍCULA Nº  
- 11.294 -

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.VJU MWV7C TSS2H BN8AD

CNM 085266.2.0011294-48



<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA 05 v°
	RUBRICA
<b>MATRÍCULA Nº 11.294</b>	

S/A, CNPJ nº 10.805.423/0001-32, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emls. 630,00 VRC. R\$121,59. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE JUNHO DE 2019. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.30/11.294 - Prot. nº 101.834 de 24/05/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 23.05.2022, protocolado sob nº 202205.2315.02159304-IA-360 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00005749220198160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.7cqPZ.tvma2-M8qMp.eivkR ENGENHEIRO BELTRÃO, 08 DE JUNHO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.31/11.294 - Prot. nº 102.533 de 29/08/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 26.08.2022, protocolado sob nº 202208.2617.02322772-IA-000 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00011964520178160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rM4sI-HrsD9.9hRmd. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.32/11.294 - Prot. nº 102.586 de 01/09/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 01.09.2022, protocolado sob nº 202209.0109.02330484-IA-510 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00001273720018160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rM4sI-HrHZR.9hRmd. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.33/11.294 - Prot. nº 102.786 de 23/09/2022. TÍTULO:

SEGUIE

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
 NÃO VALOR: R\$ 15,95

Visualizar indisponibilidade em www.registradores.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.VJU MWV7C TSS2H BN8AD



LIVRO 2-REGISTRO GERAL

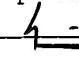
FICHA


06

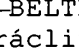
MATRÍCULA Nº 11.294

RUBRICA

A

INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 22.09.2022, protocolado sob nº 202209.2218.02366818-IA-310 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 50010359720204047003 da 5ª Vara Federal de Maringá, PR, em que são requeridos: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21; AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA, CNPJ nº 68.767.052/0001-21; AMILCAR RABELO REZENDE, CPF nº 002.754.339-00; DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04 e RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rM4sI-HrTJp.9hRmd. ENGENHEIRO BELTRÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.

AV.34/11.294 - Prot. nº 102.856 de 03/10/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 30.09.2022, protocolado sob nº 202209.2014.02380395-IA-850 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 50004980620174047004 da 5ª Vara Federal de Maringá, PR, em que são requeridos: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA, CNPJ nº 68.767.052/0001-21, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49, DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, AMILCAR RABELO REZENDE, CPF nº 002.754.339-00, NILTON POPPI, CPF nº 399.292.308-82 e MARIA ANIZIA CARDOSO POPPI, CPF nº 231.297.359-68, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.qbqPd.eMTsI-rzmYp.Zfk4k. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.

AV.35/11.294 - Prot. nº 104.318 de 04/05/2023. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 03.05.2023, protocolado sob nº 202305.0314.02683976-IA-609 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00017089620158160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº SFRII.eJ8yP.RyPxQ-jvAGZ.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 26 DE MAIO DE 2023. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.

AV.36/11.294 - Prot. nº 106.282 de 01/02/2024. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 25.01.2024, protocolado sob nº 202401.2515.03130522-IA-980 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00005240820158160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão,

SEGUIE NO VERSO

SOLICITADO POR: ANDRE FORCELLI - CPF/CNPJ: \*\*\*.959.189-\*\* DATA: 02/04/2024 10:49:08 - VALOR: R\$ 15,95



CNM 085266.2.0011294-48

<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA 06 v°
MATRÍCULA Nº <b>11.294</b>	RUBRICA <b>A</b>

PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF n° 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF n° 025.881.769-09 e SABARÁLCOOL S/A AÇUCAR E ÁLCOOL, CNPJ n° 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2°, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital n° SFR11.vJbbP.RFzHy-Zz94a.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. Registrador ~~Heráclito Xavier dos Santos.~~

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3VJU MWV7C TSS2H BN8AD



SEGUIE